

dos Assuntos Parlamentares (1999 e 2000) no Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Ministro de Estado, no Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Primeiro-ministro, e do Ministro-adjunto do Primeiro-Ministro. Motorista e coordenador logístico de ações e campanhas de um partido político.

210003859

Direção-Geral das Atividades Económicas

Despacho n.º 13695/2016

O Decreto Regulamentar n.º 5/2015, de 20 de julho aprova a lei orgânica da Direção-Geral das Atividades Económicas, adiante designada por DGAE, definindo a natureza, a missão, as atribuições e o tipo de organização interna da DGAE.

Considerando que no desenvolvimento do Decreto Regulamentar n.º 5/2015, de 20 de julho, foi publicada a Portaria n.º 316/2015, de 30 de setembro, no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 191 que determina a estrutura orgânica nuclear e estabelece o número máximo de unidades orgânicas flexíveis da DGAE.

Considerando a entrada em vigor da referida Portaria n.º 316/2015, de 30 de setembro e, tendo em conta que os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição, com observância de todos os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo, nos termos do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto e, Lei 128/2015, de 3 de setembro, nos casos de impedimento e ausência do titular ou, como se verifica, em caso de vacatura de lugar.

Considerando ainda a vacatura do lugar de Diretor de Serviços da Sustentabilidade Empresarial da Direção-Geral das Atividades Económicas, a partir do dia 6 de setembro de 2016,

Designo, ao abrigo do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua última redação, por reunir o perfil adequado para prosseguir as atribuições e objetivos da Direção de Serviços e ser dotada da necessária competência e aptidão para o exercício da função, conforme resulta da respetiva nota curricular anexa, a inspetora da carreira especial de inspeção, Isabel Maria Cardadeiro Valido, no cargo de Diretora de Serviços da Sustentabilidade Empresarial, da Direção-Geral das Atividades Económicas, em regime de substituição.

O presente despacho produz efeitos a partir do dia 7 de novembro de 2016.

7 de novembro de 2016. — O Diretor-Geral, *Artur Manuel Reis Lami*.

Nota Curricular

Nome: Isabel Maria Cardadeiro Valido

Ano de nascimento: 1967

Habilitações académicas: Licenciatura em Controlo Financeiro, concluído o Curso de Estudos Superiores Especializado (CESE) — Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa (ISCAL).

Experiência profissional e funções desempenhadas: 2016 — Assessora do Diretor-Geral da Direção-Geral das Atividades Económicas; 2015/2016 — Inspetora da Inspeção-Geral de Finanças (IGF), na área da Administração Local Autárquica; 2013/2015 — Chefe de Divisão de Formação em Tecnologias de Informação e Comunicação no Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P.; 2005/2013 — Chefe de Equipa Multidisciplinar da Inspeção-Geral de Finanças (IGF), na área do Controlo Financeiro Público — auditorias ao sistema de controlo interno nos termos do n.º 2 do artigo 62.º da Lei de Enquadramento Orçamental; auditorias temáticas na verificação do cumprimento das Regras e Princípios Orçamentais; Sistema de Reconhecimento e de Atribuição de Auxílios Públicos; Atividades do Conselho Coordenador do Sistema de Controlo Interno da Administração Financeira do Estado (SCI) — Planos de Atividade, Relatórios de Atividade, Linhas Estratégicas de Planeamento, Secções Especializadas; Manual de Políticas e Procedimentos de Auditoria e Outros Controlos da IGF; Manual de Políticas e Procedimentos de Gestão da IGF; 2002/2005 — Adjunta do Gabinete do(a) Secretário(a) de Estado da Presidência do Conselho de Ministros (XV e XVI Governos Constitucionais); 1996/2002 — Inspetora de Finanças Principal da Inspeção-Geral de Finanças (IGF), na área da Certificação anual das contas do FEOGA-Garantia — INGA e IFADAP (anos de 1996 a 2001); 1993/1996 — Colaboradora na execução dos trabalhos conducentes à emissão da Certificação Legal de Contas na Ruy de Carvalho S.R.O.C.; 1989/1993 — Colaboradora atingindo a categoria profissional de Sênior de Auditoria na Sociedade de Auditoria e Consultadoria *Ernst & Young e Cia*, participação, no decorrer da atividade profissional, em trabalhos de campo de auditorias realizadas

em diversas empresas nacionais e internacionais de caráter industrial, comercial e serviços, tendo ainda participado em trabalhos no quadro de projetos financiados pelo Banco Mundial; 1988/1989 — Colaboradora na Sociedade de Contabilidade e Consultadoria Vê Bê.

Formação Complementar relevante: Cursos promovidos pela Inspeção-Geral de Finanças em parcerias com INA, Tribunal de Contas e outras instituições de formação e controlo: “Controlo Financeiro Comunitário” (2013); “Gestão Orçamental-Quadro Legal” (2012); “Autoavaliação Estilos Liderança Contextos Diversos” (2012); “Manual de Procedimentos” (2012); “A Fraude: Prevenção, Detecção e Combate Impacto Económico” (2011); “Sistema de Normalização Contabilística” (2011); “Controlo Interno e Framework Profissional” (2010); “Liderança” (2009); “Regime Contrato em Funções Públicas” (2009); “Ferramentas Certificação Qualidade” (2008);

“Estratégia” (2008); “Vínculo, Carreiras e Remunerações” (2007); “Avaliação Intangíveis” (2007); “Intervenção Órgãos Investigação Criminal” (2007); “Efetivação Responsabilidade Financeira — Tribunal Contas” (2007); “QREN 2007-2013” (2007); “Standart e Controlo Interno” (2007);

“O ESA 95 — Linguagem Económica Europa” (2007); “Parcerias Público-Privadas” (2006);

“Normalização Contabilística” (2005); “Finanças Comunitárias: Gestão e Controlo” (2002); “Política Económico-Financeira” (2001); “Controlo Interno na Administração Pública” (1996); “Processo Tomada Decisão a Nível Comunitário” (1996).

Outras atividades: Participação no Programa Integrado de Cooperação e Assistência Técnica em Finanças Públicas (PICATFin 2010, 2009, 2008); Colaboradora em ações de formação realizadas no Instituto de Estudos Superiores Militares (IESM), Curso de Promoção a Oficial Superior (CPOS 2012; 2010; 2009; 2008; 2007); Colaboradora em ações de formação realizadas na Escola da Guarda (EG), Curso de Promoção a Capitão (CPC 2015; 2014; 2013).

210001882

Direção-Geral de Energia e Geologia

Aviso n.º 14120/2016

Faz-se público, nos termos e para efeitos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 88/90, de 16 de março, que a empresa Lusidakota Minerals, L.ª, requereu a atribuição de direitos de prospeção e pesquisa de depósitos minerais de lítio, volfrâmio, estanho, nióbio e tantaló, para uma área denominada “Massueime”, localizada nos concelhos de Figueira de Castelo Rodrigo, Mêda, Pinhel e Trancoso, ficando a corresponder-lhe uma área de 119,734 Km², delimitada pela poligonal cujos vértices, se indicam seguidamente, em coordenadas no sistema PT-TM06/ETRS89:

Bloco Único

Vértice	X (m)	Y (m)
1	75640,550	126867,090
2	75461,780	127301,250
3	77441,020	129012,340
4	81169,660	131004,350
5	86366,770	133136,820
6	89239,860	134439,290
7	93824,050	135307,610
8	95573,440	132255,740
9	89265,400	130710,650
10	86596,620	129816,800
11	87886,320	128322,790
12	89533,560	124938,920
13	85306,920	124555,850
14	82957,360	124479,230
15	81233,510	124887,850
1 6	79573,490	124807,240
17	78437,030	126228,630
18	76253,470	124619,690
19	75219,160	122959,680
20	72103,450	122244,600
21	69792,200	120967,670
22	68030,040	119179,960
23	65591,100	117788,110
24	64901,550	118388,270

Vértice	X (m)	Y (m)
25	67557,570	122270,140
26	70749,900	123419,380

Áreas a excluir**Área 1**

Vértice	X (m)	Y (m)
1	72369,779	124147,387
2	72488,902	122634,040
3	73917,531	123371,048
4	75728,347	124709,084
5	74987,244	125510,078

Área 2

Vértice	X (m)	Y (m)
1	66559,605	119672,951
2	66559,605	118875,355
3	67261,290	118875,355
4	67261,290	119672,951

Atendendo ao Decreto-Lei n.º 88/90, de 16 de março, convidam-se todos os interessados, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso, a apresentar por escrito:

- Ao abrigo do n.º 1 do artigo 6.º, reclamações fundamentadas;
- Ao abrigo do n.º 1 e do n.º 3 do artigo 5.º, propostas contratuais.

O pedido está patente para consulta, dentro das horas de expediente, na Direção de Serviços de Minas e Pedreiras da Direção-Geral de Energia e Geologia, sita na Av.ª 5 de Outubro, n.º 208, 6.º Andar, (ed. Santa Maria), 1069-203 Lisboa, entidade à qual devem ser remetidas as reclamações, bem como as propostas contratuais. O presente aviso, planta de localização e a publicitação do pedido estão também disponíveis na página eletrónica desta Direção-Geral.

4 de novembro de 2016. — A Subdiretora-Geral, *Cristina Lourenço*.
309995891

Aviso n.º 14121/2016

Faz-se público, nos termos e para efeitos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 88/90, de 16 de março, que a empresa Lusidakota Minerals, L.ª, requereu a atribuição de direitos de prospeção e pesquisa de depósitos minerais de lítio, volfrâmio, estanho, nióbio e tântalo, para uma área denominada “Segura”, localizada nos concelhos de Idanha-a-Nova e Castelo Branco, ficando a corresponder-lhe uma área de 132,415 Km², delimitada pela poligonal cujos vértices, se indicam seguidamente, em coordenadas no sistema PT-TM06/ETRS89:

Bloco A (130,185 Km²)

Vértice	X (m)	Y (m)
1	80680,000	16057,820
2	82415,120	17578,730
3	84771,460	20277,810
4	86892,160	22034,350
5	90191,040	23812,310
6	92268,900	24840,530
7	93061,480	23405,310
8	94145,290	21836,210
9	95675,790	21699,400
10	99196,430	20360,260
11	98786,050	19237,110
12	98526,860	18135,550
13	97166,120	17897,960
14	95848,580	18675,530

Vértice	X (m)	Y (m)
15	94903,710	18756,900
16	94539,550	17857,210
17	94212,230	17214,570
18	93361,380	16636,190
19	92268,900	15500,870
20	90833,670	15222,390
21	90255,300	14129,910
22	89291,340	13744,330
23	87513,380	13508,690
24	86142,420	13058,850
25	85114,200	12437,630
26	83914,610	12009,200
27	82457,970	12566,160
28	82008,120	12116,310
29	81279,800	11345,150
30	80401,530	10616,820
31	79501,830	9331,550
32	77904,110	10698,390
33	77771,820	11459,060
34	78333,760	12799,080
35	80106,970	13850,080
36	79286,370	15049,430

Bloco B (2,230 km²)

Vértice	X (m)	Y (m)
1	100874,630	18289,560
2	100365,510	18465,440
3	99865,650	18715,370
4	99495,380	19381,860
5	99856,390	19715,100
6	100393,280	19872,470
7	101717,000	19400,370
8	101485,580	18919,020
9	101254,160	18502,470

Atendendo ao Decreto-Lei n.º 88/90, de 16 de março, convidam-se todos os interessados, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso, a apresentar por escrito:

- Ao abrigo do n.º 1 do artigo 6.º, reclamações fundamentadas;
- Ao abrigo do n.º 1 e do n.º 3 do artigo 5.º, propostas contratuais.

O pedido está patente para consulta, dentro das horas de expediente, na Direção de Serviços de Minas e Pedreiras da Direção-Geral de Energia e Geologia, sita na Av.ª 5 de Outubro, n.º 208, 6.º Andar, (ed. Santa Maria), 1069-203 Lisboa, entidade à qual devem ser remetidas as reclamações, bem como as propostas contratuais. O presente aviso, planta de localização e a publicitação do pedido estão também disponíveis na página eletrónica desta Direção-Geral.

4 de novembro de 2016. — A Subdiretora-Geral, *Cristina Lourenço*.
309995956

Aviso n.º 14122/2016

Faz-se público, nos termos e para efeitos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 88/90, de 16 de março, que a empresa Lusidakota Minerals, L.ª, requereu a atribuição de direitos de prospeção e pesquisa de depósitos minerais de lítio, volfrâmio, estanho, nióbio e tântalo, para uma área denominada «Vieiros», localizada nos concelhos de Amarante, Celorico de Basto, Felgueiras e Mondim de Basto, ficando a corresponder-lhe uma área de 13,779 km², delimitada pela poligonal cujos vértices, se indicam seguidamente, em coordenadas no sistema PT-TM06/ETRS89:

Vértice	X (m)	Y (m)
1	14529,800	190840,200
2	12738,800	186501,200

Bloco Único